



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DOS SERVIÇOS:

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** Estimou-se a quantidade a ser contratada tomando como parâmetro as necessidades das Secretarias e a prestação dos serviços em anos anteriores.

1.2. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

1.3. Dos quantitativos totais da licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO	
				UNIT	TOTAL
01	<p>Locação de Ambulância de Transporte Tipo A / Simples Remoção - Veículo tipo furgão, cor branco, sem motorista, equipada como ambulância para transporte/simples remoção, com as seguintes características: ano de fabricação 2020; laudo do INMETRO, CAT, homologado junto ao DETRAN-CE / DENATRAM; motor com 4 cilindros e 115 CV de potência, movido a óleo diesel de acordo com a legislação vigente; cinto de segurança de três pontos para motorista; radio cd/mp3 e alto falantes; ar condicionado frontal e traseiro; direção hidráulica; 06 marchas a frente e uma a ré; altura do compartimento de carga de mínimo 1.800 mm; comprimento do compartimento de carga de mínimo 3.200 mm; largura do compartimento de carga de mínimo 1.760 mm; freios a disco nas 4 rodas; sistema ABS; air bag para o motorista e passageiro; trio elétrico- incluindo retrovisores; tanque de combustível de mínimo 80 litros; porta lateral corrediça; portas traseiras com abertura em 270º em 2 (duas) folhas no compartimento de carga; película nos vidros conforme a lei; demais equipamentos exigidos pela legislação de trânsito</p> <p>Características e especificações</p> <ul style="list-style-type: none">• Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento;• Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização;• Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica conforme CONTRAN 498/2014;	MÊS	12	R\$25.485,07	R\$ 305.820,84



- Divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corredeira;
- Janela lateral instalada na porta lateral corredeira, com vidro opaco e deslizante no padrão ambulância;
- Vidros padrão ambulância nas portas traseiras;
- Armário superior, na lateral esquerda com portas corredeiras em acrílico confeccionado em compensado naval na cor branca;
- Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza;
- 01 Maca retrátil em alumínio, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014;
- Iluminação interna com 02 (duas) luminárias de LED instaladas no teto do compartimento de atendimento;
- Ventilador e exaustor;
- Sirene de ré e Farol de embarque na porta traseira;
- Sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho e sirene eletrônica, aprovado nas normas SAE J575 e SAE J595;
- Balaústre pega mão em tubo encapsulado, instalado no teto;
- Suporte de soro e plasma;
- Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação;
- Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro;
- Régua tripla completa com fluxômetro, umidificador, máscara e aspirador, três tomadas 220V;
- 01 (uma) bateria auxiliar de 12V, 105 Ah;
- No Break com função de Inversor de voltagem 110/220V de 800 watts;
- Lixeira;



	• Ar condicionado no salão;				
02	<p>Locação de veículo ambulância de simples remoção tipo a, sem motorista, veículo adaptado, tipo pick-up, ambulância para suporte básico, para simples remoção de paciente sem risco de vida - tipo a, motorização mínima de 1.6, pick-up, biocombustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca, ar condicionado, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na portaria nº 2048/2002. Sinalizador óptico e acústico: equipamento de radiocomunicação; maca articulada com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal. Banco tipo baú 02 (duas) pessoas, com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza perola e cintos de segurança. Revestimento interno em placas de fibra de vidro lisa, na cor branca, isolamento térmico, acústico em placas de isopor, e 01 (uma) maca retrátil com estrutura tubular em alumínio, teto do veículo composto de 01 (uma) luminária em led, conjunto de ventilador/exaustor, balaústre em tubo encapsulado e armário. Modelo a partir de 2020.</p>	MÊS	12	R\$22.377,28	268.527,36
03	<p>Locação de veículo Ambulância de Transporte Tipo A / Simples Remoção - 2 Macas, sem motorista, Veículo tipo furgão, cor branco, equipada como ambulância para transporte/simples remoção, com as seguintes características: ano de fabricação 2020; laudo do INMETRO, CAT, homologado junto ao DETRANCE / DENATRAN; motor com 4 cilindros e 115 CV de potência. movido a óleo diesel de acordo com a legislação vigente; cinto de segurança de três pontos para motorista; radio cd/mp3 e alto falantes; ar condicionado frontal e traseiros; direção hidráulica; 06 marchas a frente e uma a ré; altura do compartimento de carga de mínimo 1.800 mm; comprimento do compartimento de carga de máximo 3.200 mm; largura do compartimento de carga de mínimo 1.760 mm; freios a disco nas 4 rodas; sistema ABS; air bag para o motorista e passageiro; trio elétrico - incluindo retrovisores; tanque de combustível de máximo 80 litros; porta</p>	MÊS	12	R\$ 25.485,07	305.820,84



lateral corredeja; portas traseiras com abertura em 270° em 2(duas) folhas no compartimento de cargas película nos vidros conforme a lei; demais equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Características e especificações: Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento; Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização; Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica conforme CONTRAN 498/2014; Divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corredeja; Janela lateral instalada na porta lateral corredeja, com vidro opaco e deslizante no padrão ambulância; Vidros padrão ambulância nas portas traseiras; Armário superior, na lateral esquerda com portas corredejas em acrílico confeccionado em compensado naval na cor branca; Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza; 02 macas retráteis em alumínio, com regulagem de altura de cabeça. colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014; iluminação interna com 02(duas) luminárias de LED instaladas no teta do compartimento de atendimentos, Ventilador e exaustor; Sirene de ré e Farol de embarque na porta traseira; Sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho e sirene eletrônica, aprovado nas normas SAE J575 e SAE J5951; Balaústre pega mão em tubo encapsulado, instalado no teto; Suporte de soro e plasma; Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação; Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro; Régua tripla completa com fluxômetro, umidificador, máscara e

[assinatura]



aspirador. três tomadas 220V; 01 (uma) bateria auxiliar de 12V, 105 Ah; No Break com função de Inversor de voltagem 110/220V de 800 watts; Lixeira; Ar condicionado no salão. Modelo a partir de 2020.				
VALOR GLOBAL			R\$	R\$ 880.169,04

1.3.1. O custo Global estimado para a contratação é de **R\$ 880.169,04 (Oitocentos e Oitenta Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos)**, conforme relatório emitido pelo setor compras do Município.



ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

a.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

a.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

b.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b.3. **Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.4. **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



b.5. **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho** (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

b.6. **Declaração quanto ao cumprimento do disposto** no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).

b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

20



- d.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- d.1.1. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.
- d.1.2 Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congêneres que comprove o objeto da contratação.
- d.1.3 Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica.
- d.2. Apresentar declaração explícita de disponibilidade da frota de veículos na quantidade de veículos necessários para a execução dos serviços, declarando que os veículos são do mesmo tipo solicitado, conforme determinação do Edital, tomando como base a quantidade de veículos necessária de acordo com o Termo de Referência.

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 01/2025-SESA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Município de Tianguá-Ceará, necessita de ambulâncias para garantir o atendimento eficiente e adequado às emergências na prestação de serviços médicos de transporte e suporte a população local, considerando que a frota atual é insuficiente e tendo em vista o aumento da demanda por serviços de saúde a necessidade de ambulâncias tornou-se uma prioridade para o poder público municipal visando:

Atendimento emergencial: A demanda por atendimento médico em situações inesperadas, como acidentes de trânsito, mal súbitos ou outras situações de risco à vida, que exigem agilidade e adequação no transporte.

Suporte em eventos: Para garantir a segurança e saúde dos participantes de eventos, tanto públicos quanto privados, especialmente em grandes aglomerações onde o risco de incidentes aumenta.

Cobertura durante a alta demanda: Durante períodos de grande movimento, como festividades, férias ou feriados, a locação de ambulâncias garante a manutenção da qualidade do atendimento à população, evitando sobrecarga nas ambulâncias disponíveis.

Acessibilidade: Locação de ambulâncias especializadas para transporte de pacientes com necessidades especiais ou em situações de saúde críticas que demandam equipamentos específicos (UTI móvel, por exemplo).

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual:

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2025 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2025> (PCA 2024 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é 07735178000120-0-000007/2025. Id do item no PCA-27 Classe/grupo: 149- Locação de Veículos.

3. Requisitos da Contratação:

As ambulâncias devem atender aos seguintes requisitos:

- **Equipamentos Médicos Essenciais:** Devem estar equipadas com itens básicos de atendimento emergencial, como maca, desfibrilador, oxímetro, monitor cardíaco, entre outros, conforme regulamentação do Ministério da Saúde.
- **Segurança e Conforto:** Devem proporcionar um ambiente seguro e confortável para o transporte de pacientes, incluindo sistemas de retenção de segurança para macas e cadeiras de rodas, bem como dispositivos de segurança veicular adequados.
- **Acessibilidade:** Deve ser adaptada para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, garantindo acessibilidade e conforto durante o deslocamento.





- **Manutenção Simples e Eficiente:** Deve permitir uma manutenção simples e eficiente, com fácil acesso aos componentes mecânicos e eletrônicos, visando minimizar o tempo de inatividade por manutenção.
- **Compatibilidade com Normas Vigentes:** Deve estar em conformidade com as normas vigentes de segurança veicular e de equipamentos médicos, garantindo a qualidade e a segurança do serviço prestado.

Estes requisitos, bem como os demais especificados em cada item visam assegurar que as ambulâncias adquiridas atendam plenamente às necessidades de transporte e atendimento emergencial da população de Tianguá-Ceará, proporcionando um serviço de saúde eficiente e de qualidade.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação:

Considerando a demanda e as necessidades específicas do município de Tianguá-Ceará, estima-se a necessidade de 03(três) ambulância tipo furgão e 01(uma) ambulância tipo pick-up para dar suporte à frota existente, atendendo às emergências médicas e garantindo o transporte adequado dos pacientes para unidades de saúde. Essa ambulância complementar os recursos já disponíveis, proporcionando uma resposta mais eficiente às demandas emergenciais do município

5. Levantamento de Mercado:

a) Aquisição Direta:

Pontos Positivos:

Propriedade permanente do veículo, controle total sobre manutenção e utilização, potencial economia a longo prazo.

Pontos Negativos:

Investimento inicial significativo, responsabilidade total pela manutenção, possibilidade de obsolescência.

b) Locação:

Pontos Positivos:

Custos iniciais mais baixos, possibilidade de incluir serviços de manutenção, flexibilidade para trocar o veículo.

Pontos Negativos:

Custos de locação podem ser mais altos a longo prazo, dependência do fornecedor de locação, restrições contratuais.

c) Regime de Frete:

Pontos Positivos:

Pagamento apenas pelos serviços utilizados, acesso imediato a veículos extras em emergências, menor responsabilidade pela manutenção.

Pontos Negativos:

Custos podem ser elevados com uso frequente, dependência da disponibilidade do fornecedor, menor controle sobre qualidade e manutenção.

Segue a memória de cálculo:

OPÇÃO 1 – COMPRA

Cálculo detalhado por veículo para 15 anos:

Tipo Furgão

1. Valor de aquisição: R\$647.264, 00

2. Manutenção e depreciação (20% ao ano):

- Depreciação anual: $R\$647.264,00 \times 0,20 = R\$129.452,80$

- Depreciação em 15 anos: $R\$129.452,80 \times 15 = R\$1.941.792,00$

3. IPVA (4% ao ano): $R\$647.264,00 \times 0,04 \times 15 = R\$388.358,40$

4. Seguro (4% ao ano): $R\$647.264,00 \times 0,04 \times 15 = R\$388.358,40$



5. Combustível mensal (6000 km):

- Consumo Mensal: $6000 / 8 = 750$ litros
- Preço do diesel: R\$6, 22
- Custo mensal: $750 \times R\$6, 22 = R\$4.665, 00$
- Custo anual: $R\$4.665, 00 \times 12 = R\$55.980, 00$
- Custo em 15 anos: $R\$55.980, 00 \times 15 = R\$839.700, 00$

6. Salário do motorista:

- Salário anual: $R\$ 2.200, 00 \times 12 = R\$26.400, 00$
- Salário em 15 anos: $R\$ 26.400, 00 \times 15 = R\$396.000, 00$

CUSTO TOTAL PARA O FURGÃO (15 ANOS):

$R\$647.264, 00 + R\$1.941.792, 00 + R\$388.358, 40 + R\$388.358, 40 + R\$839.700, 00 + R\$396.000, 00 = R\$4.601.472, 80$

Tipo Pick-up

1. Valor de aquisição:

R\$344.515, 00

2. Manutenção e depreciação (20% ao ano):

- Depreciação anual: $R\$344.515, 00 \times 0, 20 = R\$68.903, 00$
- Depreciação em 15 anos: $R\$68.903, 00 \times 15 = R\$1.033.545, 00$

3. IPVA (4% ao ano):

$R\$344.515, 00 \times 0, 04 \times 15 = R\$206.709, 00$

4. Seguro (4% ao ano):

$R\$344.515, 00 \times 0, 04 \times 15 = R\$206.709, 00$

5. Combustível mensal (6000 km):

- Consumo Mensal: $6000/8 = 750$ litros
- Preço da gasolina: R\$6, 55
- Custo mensal: $750 \times R\$6, 55 = R\$4.912, 50$
- Custo anual: $R\$4.912, 50 \times 12 = R\$58.950, 00$
- Custo em 15 anos: $R\$58.950, 00 \times 15 = R\$884.250, 00$

6. Salário do motorista:

- Salário anual: $R\$2.200, 00 \times 12 = R\$26.400, 00$
- Salário em 15 anos: $R\$26.400, 00 \times 15 = R\$396.000, 00$

CUSTO TOTAL PARA A PICK-UP (15 ANOS):

$R\$344.515, 00 + R\$1.033.545, 00 + R\$206.709, 00 + R\$206.709, 00 + R\$884.250, 00 + R\$396.000, 00 = R\$3.071.728, 00$

OPÇÃO 2 – LOCAÇÃO

Tipo Furgão

1. Locação mensal:

$R\$25.485, 07 \times 12 = R\$305.820, 84$ (anual)
 $R\$305.820, 84 \times 15 = R\$4.587.312, 60$ (15 anos)

A



2. Combustível mensal:

$750 \times R\$6,22 = R\$4.665,00$ (mensal)
 $R\$4.665,00 \times 12 = R\$55.980,00$ (anual)
 $R\$55.980,00 \times 15 = R\$839.700,00$

3. Salário do motorista:

$R\$26.400,00 \times 15 = R\$396.000,00$

CUSTO TOTAL PARA O FURGÃO (15 ANOS):

$R\$4.587.312,60 + R\$839.700,00 + R\$396.000,00 = R\$5.823.012,60$

Tipo Pick-up

1. Locação mensal:

$R\$22.377,28 \times 12 = R\$268.527,36$ (anual)
 $R\$268.527,36 \times 15 = R\$4.027.910,40$ (15 anos)

2. Combustível mensal:

$750 \times R\$6,55 = R\$4.912,50$ (mensal)
 $R\$4.912,50 \times 12 = R\$58.950,00$ (anual)
 $R\$58.950,00 \times 15 = R\$884.250,00$

3. Salário do motorista:

$R\$26.400,00 \times 15 = R\$396.000,00$

CUSTO TOTAL PARA A PICK-UP (15 ANOS):

$R\$4.027.910,40 + R\$884.250,00 + R\$396.000,00 = R\$5.308.160,40$

OPÇÃO 3 – FRETE

Tipo Furgão e Pick-up

1. Custo por quilômetro:
 $R\$10,50 \times 6000 = R\$63.000,00$ (mensal)
 $R\$63.000,00 \times 12 = R\$756.000,00$ (anual)
 $R\$756.000,00 \times 15 = R\$11.340.000,00$

18. RESUMO FINAL DOS CUSTOS TOTAIS (15 ANOS):

Opção	Tipo Furgão	Tipo Pick-up
Compra	R\$ 4.601.472,80	R\$ 3.071.728,00
Locação	R\$ 5.823.012,60	R\$ 5.308.160,40
Frete	R\$ 11.340.000,00	R\$ 11.340.000,00

CONCLUSÃO:

Embora a compra seja mais barata em termos de custo absoluto, a locação oferece maior previsibilidade financeira, redução de riscos operacionais e a possibilidade de manter a frota sempre atualizada e eficiente, além de liberar capital para investimentos estratégicos na empresa. Esses benefícios compensam a diferença de custo direto, especialmente em um horizonte de 15 anos.



Segue a tabela contendo as referências utilizadas para elaborar a memória de cálculo:

AQUISIÇÃO		
PESQUISA	FONTE	MUNICÍPIO
PNCP.GOV.BR	Licitação: 2024	OURO FINO/MG
(TCE)	Licitação PE: 2023.03.28.01	CAUCAIA-CE

6. Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa do valor da locação dessas ambulâncias por 12(doze) meses é de aproximadamente R\$ 611.641,68 (Seiscentos e Onze Mil, Seiscentos Quarenta e Um reais e Sessenta e Oito Centavos) para tipo furgão, e R\$ 268.527,36 (Duzentos Sessenta e Oito Mil, Quinhentos Vinte e Sete Mil e Trinta e Seis Centavos) para tipo Pick-Up, equivalente ao custo mensal de R\$ 73.347,42 (Setenta e três Mil, Trezentos Quarenta e Sete Reais, Quarenta e Dois Centavos), baseada em pesquisa de preços de mercado constante no presente estudo, levando em conta as especificações técnicas necessárias.

7. Descrição da Solução:

A solução proposta para atender à necessidade de complementar a frota existente do município de Tianguá-Ceará, é a locação de ambulâncias. Nesse modelo, a administração municipal estabelecerá contratos de locação com empresas especializadas, visando disponibilizar ambulâncias modernas e bem equipadas para atender às demandas de transporte médico da comunidade.

Essas ambulâncias serão utilizadas para diversos fins, incluindo o transporte de pacientes para unidades de saúde, atendimento pré-hospitalar em emergências médicas e remoção de pacientes entre diferentes instituições de saúde. Elas serão equipadas com os recursos necessários para garantir a segurança e o conforto dos pacientes durante o transporte, incluindo macas, equipamentos de suporte à vida e sistemas de comunicação.

A locação de ambulâncias oferece diversas vantagens em relação à aquisição de uma frota própria. Além da flexibilidade de contar com veículos atualizados e da redução de custos de manutenção e troca de veículos, essa modalidade proporciona previsibilidade financeira e a possibilidade de atualização constante da frota.

Ao optar pela locação de ambulâncias, a administração municipal de Tianguá busca garantir um serviço de transporte médico eficiente, seguro e de alta qualidade para os cidadãos, atendendo às demandas da população de forma adequada e responsável.

8. Justificativas para o Parcelamento da Contratação:

A decisão de não parcelar a contratação da locação de ambulâncias é baseada em uma análise detalhada dos custos e benefícios envolvidos, considerando as necessidades específicas do Município de Tianguá-Ceará.

A viabilidade financeira da locação de ambulâncias não requer parcelamento, uma vez que os pagamentos são distribuídos de forma regular ao longo do período do contrato. Isso evita custos adicionais, como taxas de administração ou juros, que poderiam surgir com o parcelamento.

Além disso, ao optar por não parcelar, a administração simplifica o processo administrativo associado à gestão do contrato. Isso permite concentrar esforços em outras atividades prioritárias, garantindo uma gestão eficiente e transparente do serviço de transporte médico.

Portanto, a decisão de não parcelar a contratação busca garantir uma gestão financeira eficiente, evitando custos adicionais e simplificando a administração do contrato de locação, para atender adequadamente às necessidades da população de Tianguá.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

A locação das ambulâncias visa alcançar resultados significativos que impactarão positivamente o serviço de transporte médico em Tianguá-Ceará.

- **Melhoria da Qualidade do Serviço:** Ao garantir o acesso a ambulâncias modernas e bem equipadas, espera-se uma melhoria na qualidade do serviço prestado à população. Esses veículos oferecem recursos avançados de suporte à vida e conforto para os pacientes durante o transporte, garantindo uma assistência médica mais eficaz e segura.
- **Aumento da Eficiência Operacional:** Com uma frota de ambulâncias em locação, a administração municipal poderá otimizar a distribuição dos veículos conforme a demanda, garantindo uma cobertura mais eficiente de todas as áreas do município. Isso resultará em tempos de resposta mais rápidos em casos de emergência e em uma melhor gestão dos recursos disponíveis.
- **Redução dos Custos Operacionais:** A locação de ambulâncias elimina a necessidade de investimentos significativos em aquisição, manutenção e substituição de veículos, reduzindo assim os custos operacionais a longo prazo. Além disso, evita custos adicionais associados ao parcelamento da contratação, garantindo uma utilização eficiente dos recursos financeiros.
- **Aprimoramento da Satisfação do Paciente:** A disponibilidade de ambulâncias modernas e bem mantidas contribuirá para uma experiência mais positiva por parte dos pacientes durante o transporte médico. Isso inclui maior conforto, segurança e confiabilidade, resultando em uma maior satisfação geral com os serviços de saúde oferecidos pelo município.

Portanto, a locação de ambulâncias tem como objetivo principal melhorar a qualidade do serviço de transporte médico, aumentar a eficiência operacional, reduzir os custos operacionais e aprimorar a satisfação do paciente em Tianguá-Ceará. Esses resultados pretendidos refletem o compromisso da administração em fornecer um serviço de saúde acessível, eficaz e de alta qualidade para toda a comunidade.

10. Providências Pré-Contratuais:

Antes da celebração do contrato de locação das ambulâncias, é essencial que a administração de Tianguá-Ceará, adote uma série de providências prévias para garantir uma execução eficiente e transparente do processo. Algumas das principais providências incluem:

- a) Elaboração de Termo de Referência ou Edital:** É necessário elaborar um Termo de Referência ou Edital detalhado, que estabeleça as especificações técnicas e operacionais das ambulâncias necessárias, bem como os critérios de seleção dos fornecedores. Esse documento servirá como base para o processo licitatório e para a definição dos termos do contrato.
- b) Realização de Pesquisa de Mercado:** Antes de lançar o processo licitatório, é recomendável realizar uma pesquisa de mercado para identificar os potenciais fornecedores de ambulâncias e avaliar as condições e preços praticados no mercado. Isso ajudará a garantir uma competição saudável e a obter as melhores condições para o contrato de locação.
- c) Elaboração de Minuta de Contrato:** Uma minuta de contrato deve ser elaborada, contendo todas as cláusulas e condições que regerão a relação entre a administração e o fornecedor selecionado. Essa minuta deve ser revisada cuidadosamente para garantir que todos os aspectos relevantes estejam devidamente contemplados, garantindo transparência e segurança jurídica para ambas as partes.
- d) Capacitação de Servidores:** É importante oferecer capacitação adequada aos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de locação. Isso inclui treinamento sobre as especificidades técnicas das ambulâncias, procedimentos de fiscalização, gestão de contratos e aspectos legais relacionados à execução do contrato.
- e) Definição de Procedimentos de Fiscalização:** Devem ser estabelecidos procedimentos claros para a fiscalização da execução do contrato, incluindo a verificação da qualidade dos serviços prestados, o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor e a avaliação do desempenho das ambulâncias em operação.



f) Análise e Aprovação Orçamentária: É necessário garantir que os recursos orçamentários necessários para a locação das ambulâncias estejam devidamente previstos e aprovados no orçamento municipal. Isso assegurará a disponibilidade dos recursos financeiros necessários para a execução do contrato ao longo do seu período de vigência.

Ao adotar essas providências pré-contratuais, a administração de Tianguá-Ceará, estará preparada para conduzir o processo de contratação da locação de ambulâncias de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a prestação de um serviço de transporte médico de qualidade para a população local.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

A locação de ambulâncias em Tianguá/CE está associada ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes, óleos e ceras. Essa contratação complementar garante a disponibilidade operacional das ambulâncias.

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

a) Emissões de Poluentes:

Impacto: As emissões de poluentes atmosféricos provenientes da operação das ambulâncias podem contribuir para a degradação da qualidade do ar, especialmente em áreas urbanas.

Medida Mitigadora: Optar por veículos equipados com tecnologias de controle de emissões, como motores de baixa emissão ou sistemas de tratamento de gases de escape. Escolher ambulâncias com motores que atendam aos padrões de emissão mais recentes, como normas Euro VI, que garantem emissões reduzidas de poluentes atmosféricos.

b) Gestão de Resíduos:

Impacto: A operação das ambulâncias gera resíduos, como óleos lubrificantes, filtros de óleo e baterias, que requerem uma gestão adequada para evitar impactos negativos no meio ambiente.

Medida Mitigadora: Estabelecer um plano de gestão de resíduos que inclua a coleta, armazenamento e destinação adequada desses materiais. Implementar programas de reciclagem, garantindo o descarte ambientalmente correto dos resíduos gerados.

c) Consumo de Recursos Naturais:

Impacto: A produção e operação das ambulâncias podem impactar o consumo de recursos naturais, como água e energia, ao longo de seu ciclo de vida.

Medida Mitigadora: Adotar tecnologias de eficiência energética e promover práticas de conservação de recursos para reduzir o consumo durante a operação das ambulâncias. Utilizar veículos com sistemas de gerenciamento de energia que otimizem o uso de combustível e reduzam as emissões de gases de efeito estufa.

d) Planejamento de Rotas e Logística:

Impacto: A operação das ambulâncias pode gerar impactos adicionais, como consumo excessivo de combustível e emissões de gases de efeito estufa, devido a rotas ineficientes e falta de gestão adequada da frota.

Medida Mitigadora: Implementar um sistema de monitoramento e gestão de frota que permita otimizar as rotas, reduzindo o tempo de deslocamento e o consumo de combustível. Utilizar sistemas de GPS e software de planejamento de rotas para identificar trajetos mais eficientes, minimizando o impacto ambiental da operação das ambulâncias.





Ao adotar estas medidas mitigadoras, é possível minimizar os impactos ambientais associados à operação de veículos tipo ambulância, promovendo uma gestão mais sustentável e responsável dos recursos naturais, além de garantir um serviço de saúde eficiente e de qualidade para a população.

13. Posicionamento Conclusivo:

Diante da análise realizada, a locação de ambulâncias é a opção mais vantajosa para atender às necessidades do município de Tianguá-Ceará, em relação ao transporte médico. Esta modalidade oferece benefícios significativos, incluindo eficiência financeira ao distribuir os custos ao longo do tempo, simplificação da manutenção, e flexibilidade para atualização tecnológica conforme necessário.

Portanto, o posicionamento conclusivo é favorável à contratação por meio da modalidade de locação de ambulâncias. Essa escolha se alinha com os princípios de eficiência, transparência e economicidade, garantindo um serviço de transporte médico de pacientes de qualidade e acessível para a população local.

Tianguá -Ceará, 07 de janeiro de 2025.